



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 14/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Qualificação do Projeto de Dissertação intitulado **“PRECEDENTES JUDICIAIS: A (IN)VIABILIDADE DO OVERRULING À LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO”**, de autoria do mestrando **GIOVANNA RAPHAELA FAGUNDES AVELAR**:

DATA: 04 de abril de 2019

HORÁRIO: às 16:00h

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Sérgio Urquhart de Cademartori - Orientador

Prof. Dr. André Luiz Nicolitt - Membro Examinador

Prof. Dr. Flávio Barbosa Quinaud Pedron - Membro Suplente

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 15 de março de 2019.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito